



REPÚBLICA DE ANGOLA

GOVERNO PROVINCIAL DO ZAIRE
GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHO

Nº 91 /GAB.GOV.GPZ/2026

Havendo necessidade de prosseguir com os procedimentos do Concurso Público de Ingresso Externo no Sector da Educação para a realização e preenchimento de vagas, conforme os Termos De Referências, para as categorias de início de carreira com o 13.º Grau (229 vagas), 6.º Grau (161 vagas) e Técnicos Médios de Terceira Classe (45 vagas), de acordo com o N.º 1 do artigo 7.º do Decreto Presidencial n.º 112/24, de 13 de Maio, combinado ao n.º 1 do 37.º artigo, da Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto, Lei de Base da Função Pública;

O Governador Provincial do Zaire, no uso das competências que lhe são conferidas no número 2, do artigo 201.º, da Constituição da República da Angola, nos termos da Lei n.º 15/16, de 12 de Setembro, Lei da Administração Local do Estado, do artigo n.º 13º, do Decreto Presidencial n.º 202/19, de 25 de Junho, que regula os Princípios e as Normas de Organização e de Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 8º, do Decreto Executivo n.º 47/18, de 12 de Abril, que Aprova o Estatuto Orgânico do Governo da Província do Zaire, em conformidade com o Decreto Executivo Conjunto N.º 01/2026, de 16 de Março, dos Ministérios da Educação e da Administração do Território, combinado com o Despacho N.º 752/26, de 09 de Julho, que determina a Abertura do Concurso Público de Ingresso Externo do Regime Especial do Sector da Educação, determina o seguinte:

1. É aberto em todo o território da Província do Zaire o Concurso Público de Ingresso Externo no regime especial para Professores do Ensino Primário e Secundário e do regime geral, na Categoria de Técnico Médio de Terceira Classe do Sector da Educação, para o preenchimento de 435 vagas;



2. É criada a Comissão de Júri para o Concurso Público de Ingresso Externo ao Sector da Educação;
3. A Comissão referida no número anterior é coordenada pelo Presidente do Júri e integram os seguintes membros:
 - a. José Luís Amélia – Presidente do Júri;
 - b. Banseva Mbemba - Vice-Presidente;
 - c. José Mabondo Nsoki – 1.º Vogal;
 - d. António Mayembe Marques – Vogal;
 - e. António Kikombo Kutxi – Vogal.
4. As Administrações Municipais deverão criar uma Comissão Técnica Municipal, conforme a Secção VI do Termo de Referências para a realização do Concurso Público de Ingresso Externo no Sector da Educação.
5. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Governador Provincial.
6. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GOVERNADOR PROVINCIAL DO ZAIRE, Em M'Banza Kongo, aos
15 de Julho de 2026

VO GOVERNADOR

ADRIANO MENDES DE CARVALHO



REPÚBLICA DE ANGOLA
GOVERNO PROVINCIAL DO ZAIRE
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMUNICADO DE IMPRENSA
ZAIRE | EDUCAÇÃO

GCS-GPZ | 15 de Julho de 2026

O Governo Provincial do Zaire torna público que Sua Excelência o Governador Provincial, Adriano Mendes de Carvalho, no exercício das competências que lhe são constitucional e legalmente conferidas, autorizou, por Despacho, a abertura do Concurso Público de Ingresso Externo no Sector da Educação, destinado ao provimento de vagas para o ingresso de novos quadros docentes e técnicos, em conformidade com o regime jurídico da Administração Pública e os instrumentos normativos que disciplinam o presente procedimento concursal.

O concurso contempla o preenchimento de 435 vagas, distribuídas por 229 vagas para a categoria de ingresso no 13.º Grau, 161 vagas para o 6.º Grau, destinadas ao Regime Especial dos Professores do Ensino Primário e Secundário, e 45 vagas para a categoria de Técnico Médio de Terceira Classe, no âmbito do Regime Geral do Sector da Educação.

No mesmo acto administrativo, foi constituída a Comissão do Júri do Concurso Público, à qual compete assegurar a direcção, coordenação e supervisão de todas as fases do procedimento concursal, velando pelo escrupuloso cumprimento dos princípios da legalidade, da transparência, da imparcialidade, da igualdade de oportunidades, do mérito e da prossecução do interesse público.

O Despacho determina, igualmente, que as Administrações Municipais procedam à constituição das respectivas Comissões Técnicas Municipais, em estrita conformidade com os Termos de Referência do Concurso, garantindo, deste modo, a uniformidade dos procedimentos, a regularidade dos actos administrativos e a correcta execução do processo em toda a extensão do território provincial.

A abertura do presente Concurso Público constitui uma medida estruturante da política do Executivo para o reforço da capacidade institucional do Sector da Educação, traduzindo o firme compromisso do Governo Provincial do Zaire com a valorização dos recursos humanos, a elevação da qualidade do ensino, a consolidação do capital humano e a melhoria contínua da prestação do serviço público de educação às populações.

O Governo Provincial do Zaire exorta os cidadãos que reúnam os requisitos legalmente exigidos a acompanharem, com a devida atenção, os canais oficiais de comunicação, através dos quais serão oportunamente divulgados o Aviso de Abertura, o calendário do concurso, os critérios de admissibilidade, os locais de apresentação das candidaturas e todas as demais informações indispensáveis ao regular decurso do procedimento.

O Governo Provincial do Zaire reitera o seu inabalável compromisso com a promoção de uma Administração Pública cada vez mais eficiente, transparente e orientada para resultados, reafirmando que o fortalecimento do Sector da Educação constitui um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável da Província e para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e preparada para os desafios do futuro.

GABINETE PROVINCIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO
PROVINCIAL DO ZAIRE



REPÚBLICA DE ANGOLA
GOVERNO PROVINCIAL DO ZAIRE
GABINETE DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE JÚRI PROVINCIAL DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO EXTERNO 2026

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR INSTITUTO E MAGISTÉRIO PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES NO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO EXTERNO 2026.

Nº	Município	Designação das Escolas	Prof. Do Ens. Prim. Sec. Do 6º Grau
1	Mbanza Kongo	Instituto Politécnico de Administração e Gestão	02
		Instituto Politécnico do Tuku	02
		Instituto Técnico de Saúde	03
		Magistério Daniel Mvemba	01
2	Nôqui	Instituto Politécnico de Administração e Gestão	02
3	Soyo	Instituto Politécnico de Petróleo	2
		Instituto Politécnico do Kitona	02
		Magistério	01
Total		08	15

A COMISSÃO



REPÚBLICA DE ANGOLA
GOVERNO PROVINCIAL DO ZAIRE
GABINETE DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE JÚRI PROVINCIAL DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO EXTERNO 2026

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR INSTITUTO E MAGISTÉRIO PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES NO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO EXTERNO 2026.

Nº	Município	Designação das Escolas	Prof. Do Ens. Prim. Sec. Do 6º Grau
1	Mbanza Kongo	Instituto Politécnico de Administração e Gestão	02
		Instituto Politécnico do Tuku	02
		Instituto Técnico de Saúde	03
		Magistério Daniel Mvemba	01
2	Nóqui	Instituto Politécnico de Administração e Gestão	02
3	Soyo	Instituto Politécnico de Petróleo	2
		Instituto Politécnico do Kitona	02
		Magistério	01
Total		08	15

A COMISSÃO



REPÚBLICA DE ANGOLA
GOVERNO PROVINCIAL DO ZAIRE
GABINETE DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE JÚRI PROVINCIAL DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO EXTERNO 2026

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR MUNICÍPIO PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES NO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO EXTERNO 2026.

QUOTA POR MUNICÍPIO						
Nº	Município	Prof. Do Ens. Prim. Sec. Do 13º Grau	Prof. Do Ens. Prim. Sec. Do 6º Grau	RETROP 6º Grau	Técnico Médio da 3ª Classe	Total
1	Cuimba	25	13	=====	4	37
2	Lufico	20	06	=====	3	29
3	Luvo	12	06	=====	2	20
4	Mbanza Kongo	27	31	08	8	66
5	Nóqui	20	17	02	4	37
6	Nzeto	20	13	=====	4	52
7	Quêlo	15	08	=====	3	33
8	Quindeje	15	06	=====	3	29
9	Serra da Canda	18	05	=====	2	25
10	Soyo	30	33	05	8	71
11	Tomboco	27	08	=====	4	36
Total de Vagas		229	146	15	45	435

A COMISSÃO



REPÚBLICA DE ANGOLA
GOVERNO PROVINCIAL DO ZAIRE
GABINETE DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE JÚRI PROVINCIAL DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO EXTERNO 2026

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR MUNICÍPIO PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES NO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO EXTERNO 2026.

QUOTA POR MUNICÍPIO						
Nº	Município	Prof. Do Ens. Prim. Sec. Do 13º Grau	Prof. Do Ens. Prim. Sec. Do 6º Grau	RETFOP 6º Grau	Técnico Médio da 3ª Classe	Total
1	Cuimba	25	13	=====	4	37
2	Lufico	20	06	=====	3	29
3	Luvo	12	06	=====	2	20
4	Mbanza Kongo	27	31	=====	8	66
5	Nóqui	20	17	=====	4	37
6	Nzeto	20	13	=====	4	52
7	Quêlo	15	08	=====	3	33
8	Quindeje	15	06	=====	3	29
9	Serra da Canda	18	05	=====	2	25
10	Soyo	30	33	=====	8	71
11	Tomboco	27	08	=====	4	36
Total de Vagas		229	146	15	45	435

A COMISSÃO



REPÚBLICA DE ANGOLA
GOVERNO PROVINCIAL DO ZAIRE
GABINETE DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE JÚRI PROVINCIAL DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO EXTERNO 2026

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR MUNICÍPIO PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES NO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO EXTERNO 2026.

QUOTA POR MUNICÍPIO						
Nº	Município	Prof. Do Ens. Prim. Sec. Do 13º Grau	Prof. Do Ens. Prim. Sec. Do 6º Grau	RETFOP 6º Grau	Técnico Médio da 3ª Classe	Total
1	Cuimba	25	13	=====	4	37
2	Lufico	20	06	=====	3	29
3	Luvo	12	06	=====	2	20
4	Mbanza Kongo	27	31	=====	8	66
5	Nóqui	20	17	=====	4	37
6	Nzeto	20	13	=====	4	52
7	Quêlo	15	08	=====	3	33
8	Quindeje	15	06	=====	3	29
9	Serra da Canda	18	05	=====	2	25
10	Soyo	30	33	=====	8	71
11	Tomboco	27	08	=====	4	36
Total de Vagas		229	146	15	45	435

A COMISSÃO